



Anotações
Acadêmicas de
02/09/2024

Preâmbulo, Princípios
Fundamentais e o
Estado Democrático
de Direito

Anotações Acadêmicas de 02/09/2024: Princípios Constitucionais

Bem-vindos a esta apresentação sobre os princípios fundamentais da Constituição Brasileira de 1988. Exploraremos o Preâmbulo, os Princípios Fundamentais, o Princípio Republicano, o Princípio Federativo e os Princípios do Estado Democrático de Direito.

NS

by Norma Silva



O Preâmbulo da Constituição

Definição

O Preâmbulo é uma seção introdutória que antecede o Art. 1º da Constituição, representando os princípios e ideais que guiam o texto constitucional.

Força Normativa

O Preâmbulo não possui força normativa, ou seja, não tem valor jurídico coercitivo. Ele serve para auxiliar na interpretação e no entendimento das disposições constitucionais.

Conteúdo

Contém ideias filosóficas, sociológicas, políticas e econômicas que refletem a visão do poder constituinte originário.

Posição do STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) também reforça a ausência de força normativa do Preâmbulo, atribuindo-lhe um papel meramente orientador.



Princípios Fundamentais

1 Localização

Os Princípios Fundamentais estão contidos no Título I da Constituição Federal de 1988 (Artigos 1º ao 4º).

2 Importância para a Constituição

São normas-princípios imprescindíveis para a Constituição, estabelecendo a interdependência entre as normas constitucionais.

3 Importância para o Estado

Determinam o modo de ser e agir do Estado Brasileiro, sendo fundamentais para sua estruturação e funcionamento.



Princípio Republicano: Forma de Governo

1

Eletividade Popular

Prevista no caput do Art. 1º da CF/1988, garante ao povo o direito de votar em seus representantes políticos.

2

Temporariedade

O mandato político é temporário, permitindo a alternância de poder com um tempo pré-estabelecido.

3

Responsabilidade Política

Políticos são responsabilizados por suas ações, podendo ser afastados por infrações políticas e administrativas.

Princípio Republicano vs. Monarquia

República

- Governante eleito pelo povo
- Mandato temporário
- Responsabilidade política

Monarquia

- Governante não eleito (escolhido dentro da família real)
- Mandato vitalício
- Sem responsabilidade por infrações políticas

Exemplo

Inglaterra, que combina Monarquia com Democracia.



Formação Histórica do Estado Federativo Brasileiro

1

Estado Centralizado

Inicialmente, o Brasil era um Estado unitário com poder centralizado.

2

Movimento Centrífugo

O Brasil passou por um processo de descentralização do poder.

3

Estado Federativo

Resultou em um Estado federativo, concedendo autonomia aos entes federados.

Princípios do Estado Democrático de Direito

Estado de Não Direito

Estado com leis arbitrárias ou injustas, onde a força prevalece sobre o direito

Estado de Direito Inicial

Estado cujas ações são determinadas por leis, que tutela a democracia e os direitos essenciais

Estado de Direito Liberal

Consolidou a separação dos poderes, o respeito às leis e a proteção dos direitos fundamentais individuais

Estado Democrático de Direito

Amplia os direitos fundamentais sociais e integra a democracia





Evolução do Estado de Direito

Estado de Não Direito

Exemplo: Ditadura Militar, onde o interesse do governante sobrepõe-se ao interesse coletivo.

1

2

3

Estado Democrático de Direito

Conserva os princípios do Estado de Direito Liberal, como a separação dos poderes, legalidade, e direitos fundamentais individuais, mas vai além, ampliando os direitos fundamentais sociais e integrando a democracia.

Estado de Direito Liberal

Foi um avanço histórico, pois trouxe legalidade, separação dos poderes e direitos fundamentais individuais (vida, liberdade, propriedade), mas ainda não era plenamente democrático, representando o Estado burguês.

Fundamentos da República Federativa do Brasil de 1988

1 Pilares do Estado

São os pilares ou alicerces do nosso Estado, que sustentam o regime democrático.

2 Direitos Fundamentais

Sustentam os direitos fundamentais previstos na Constituição.

3 Base Constitucional

Formam a base sobre a qual se constrói todo o ordenamento jurídico e político do país.





JurisMente **ABERTA**

direito·tecnologia·administração